Ficha de Inscrição - Instituições e Associações

Identificação - Todos os campos são de **preenchimento obrigatório**

Nome
(Instituição/Associação)

Lettring

Morada completa

Pessoa a contactar

Localidade

Código Postal

Telefone

Telemóvel

Email

Contribuinte

Módulos

Módulos disponíveis = 1 módulo 1,5 x 3*

Normas específicas

Ao abrigo do ponto 9 das Normas de Funcionamento da EXPODEMO informa-se o seguinte:
» Sujeito a limite de inscrições
» Cada instituição/associação só tem direito a **1 módulo**

Produtos a expor

Observações

Data

Assinatura e Carimbo

(Tomei conhecimento das normas de funcionamento)
(De forma que a inscrição seja aceite, esta deve vir assinada pela pessoa responsável pelo módulo solicitado)

1 - INTRODUÇÃO

A EXPODEMO - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região é um certame de exaltação à maçã, o fruto 'tentação', que se realiza anualmente em Moimenta da Beira, sendo mais um elemento de reforço das dinâmicas regionais.

2 - ACEITAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

a) As presentes normas de funcionamento são aceites pelos expositores, no ato da sua inscrição.

b) Os expositores obrigam-se a cumprir, para além do disposto no presente documento, todas as disposições legais e regulamentares nacionais aplicáveis à sua atividade e aos produtos que comercializam.

3 - SETORES QUE INTEGRAM A EXPODEMO:

A - COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

B - ARTESANATO

C – GASTRONOMIA

D – INSTITUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES

E – ÁREA DESCOBERTA

F – COMÉRCIO AMBULANTE

G - ESPETÁCULOS

Para além da vertente agrícola, comercial e industrial, o evento contempla ainda iniciativas dedicadas ao artesanato e gastronomia do Concelho de Moimenta da Beira e um vasto programa de animação, com a realização em vários palcos colocados no recinto da feira, de espetáculos de natureza cultural e artística.

O funcionamento da EXPODEMO rege-se pelas presentes Normas de Funcionamento, sem prejuízo das regras específicas estabelecidas na lei e aplicáveis concretamente a cada situação ou setor e diretivas ou determinações a emitir e comunicar ou divulgar pela Organização.

4 - LOCAL, DATAS E HORÁRIOS

a) A EXPODEMO é realizada anualmente em Moimenta da Beira.

b) A 8ª EXPODEMO que terá início no dia 13 de setembro pelas 18:00h e terminará no dia 15 de setembro pelas 20:00h.

c) Sexta-Feira (13) – 18:00h-0:00h

Sábado (14) – 10:00h-0:00h

Domingo (15) – 10:00h-20:00h.

5 - ACESSOS E VIGILÂNCIA

a) O controlo e vigilância dos acessos ao recinto onde se realiza o evento são garantidos pela Organização, com recurso aos serviços de empresas da especialidade.

b) A vigilância funcionará desde do dia 12 de setembro (0:00h às 9:30h) até ao dia 15 de setembro (22:00h).

c) A Organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano dos materiais expostos nos stands ou áreas ocupadas pelos expositores, seja qual for a sua origem, bem como de ou em bens pertencentes a visitantes ou outros participantes.

6 - CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

a) Podem participar no evento, como expositores, pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à atividade industrial, comercial ou prestação de serviços, nos diversos ramos de atividade económica, bem como as suas filiais, agências e outras.

b) Os expositores não podem ceder, a qualquer título, o seu direito de ocupação do espaço, sob pena de não lhe ser permitido expor, salvo autorização expressa por escrito da Organização.

c) A localização atribuída a um expositor em edições anteriores, não implica a obrigatoriedade de lhe ser concedido o mesmo local na edição seguinte.

d) A Organização poderá reservar espaços de exposição para ceder a empresas com relevância no tecido económico do município, com sede ou filial ali instaladas, bem como para patrocinadores oficiais do evento.

e) Quando na fase de montagem da feira se verifique que os produtos ou serviços indicados na inscrição não são os mesmos que o expositor pretende expor ou comercializar, a Organização pode determinar a não participação na feira desse expositor, não havendo lugar à devolução de quaisquer importâncias que este já tenha pago, nem havendo para a Organização a obrigação de pagar àquele qualquer indemnização seja a que título for.

7 - INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) A inscrição na EXPODEMO não confere ao inscrito a qualidade de expositor, estando sujeita ao limite de inscrições definidas pela organização.

b) A inscrição é apenas validada pela organização após seleção e confirmação do devido pagamento.

c) A forma de participação seguida numa edição não obriga a Organização do evento a seguir a mesma em edições posteriores, podendo determinar outro modo de inscrições e participação.

d) O não pagamento da inscrição, nos prazos estabelecidos, implica, de imediato, a anulação da participação no evento.

e) Em caso de desistência do expositor, não haverá lugar à restituição das importâncias já pagas.

f) Os espaços serão atribuídos de acordo com os seguintes critérios de seleção:

1º Empresa e/ou associação sedeada no concelho de Moimenta da Beira;

2º Ordem de inscrição (data e hora da entrada da ficha da inscrição na organização);

3º Antiguidade de participações, ou seja, número de participações consecutivas;

4º Situações de incumprimento financeiro em edições anteriores são motivos de não seleção até regularização dos valores em dívida.

g) A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e devolvida obrigatoriamente pelos seguintes meios:

CTT – Biblioteca Municipal Aquilino Ribeiro

A/c organização EXPODEMO

Casa das Guedes – Terreiros da Freiras

3620-356 Moimenta da Beira

EMAIL – expodemo@cm-moimenta.pt

8 - MONTAGEM E FUNCIONAMENTO

a) Os trabalhos de montagem e decoração dos stands terão de ser executados até 3 horas antes da inauguração do evento, não sendo permitida a permanência de qualquer viatura no recinto para além dessa hora.

b) A Organização declina toda e qualquer responsabilidade sobre as obras e instalações efetuadas diretamente pelos expositores. As alterações da estrutura dos stands e quaisquer danos provocados ou decorrentes dessas alterações serão da responsabilidade do expositor, obrigando-se estes a suportar os respetivos custos de montagem ou reparação.

c) Será proibido aos expositores vender nos stands produtos concorrentes, que não sejam da mesma marca, com os produtos e marcas das empresas patrocinadoras oficiais, nomeadamente cerveja.

d) Os expositores não poderão ocupar espaços fora da área que lhes for atribuída para a instalação do stand.

e) Todos os trabalhos de instalação elétrica, para além da montagem do quadro instalado pela Organização, estão sujeitos à fiscalização dos serviços da Organização, e da entidade competente nos termos legais.

f) A limpeza da área de exposição é da responsabilidade do expositor.

g) O acesso aos stands é permitido até 1 hora antes da abertura do evento ao público.

h) A saída dos expositores dos stands deverá observar-se só após o encerramento ao público do evento, conforme ponto 4 - Local, Datas e Horário, sendo, no entanto, cedido o tempo necessário para a arrumação, limpeza e outros serviços julgados necessários, no máximo de ½ hora. A desmontagem e retirada dos materiais expostos deverá ser, obrigatoriamente, a partir das 20:00h do dia 15 de setembro. A não observância deste prazo autoriza a remoção dos materiais pela Organização, que não poderá ser responsabilizada pelos eventuais danos causados e dará motivo à cobrança de todos os encargos daí decorrentes.

i) É proibida aos expositores a utilização de instalações sonoras próprias, bem como a distribuição, fora dos stands, de material promocional suscetível de prejudicar, de qualquer forma, a normal atividade dos expositores vizinhos ou a Organização do evento.

j) A realização de concursos ou sorteios, sob qualquer forma ou meio usado, carece de prévia autorização escrita da Organização e das autoridades legalmente competentes, não assumindo a Organização qualquer responsabilidade resultante do incumprimento das normas legais ou falta das autorizações indicadas.

k) A Organização poderá fotografar ou filmar os stands e produtos expostos, com fins exclusivamente relacionados com a identificação, divulgação e promoção do evento.

l) Os expositores promoverão uma ativa atitude pró ambiental, praticando a separação de resíduos colocando-os nos equipamentos existentes no recinto e evitando derrames de produtos nocivos ao ambiente, seja pela sua qualidade ou quantidade, bem como cumprirão quer durante a montagem e desmontagem do stand, quer durante a realização do evento, as normas legais de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis aos seus colaboradores. Esta disposição é extensiva às tasquinhas, na parte aplicável.

m) A Organização não é, em caso algum, responsável por acidentes pessoais ou de trabalho dos colaboradores/trabalhadores dos expositores.

9 – NORMAS ESPECÍFICAS PARA CADA SETOR QUE INTEGRA A EXPODEMO

As áreas referidas no ponto 3 destas normas de funcionamento obedecem a valores e a condições particulares mencionadas nas fichas de inscrição específicas para cada setor.

10 - INFORMAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

EXPODEMO – BIBLIOTECA MUNICIPAL AQUILINO RIBEIRO

Tel. 254 520 080 / Fax. 2545820071

expodemo@cm-moimenta.pt